

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): BELÉM/PA
 SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Nº 3.5 DIÁRIAS (TRES E MEIA) DIARIAS
 PERÍODO: DE 19 À 22/12/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1026138

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preço

Número: n.º 005/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSAN ENGENHARIA LTDA, COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, CONSTRUTORA PONTES LTDA e SPE ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/01/2024, às 10h00min, para sessão de aberta de Propostas Financeiras da Tomada de Preço nº 005/2023.

Belém, 21 de novembro de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1026445

AVISO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que foram conferidas por meio de Decreto Estadual publicado no DOE nº 34.369, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Sancionatório n.º 2023/599810, anexo: 2023/913522 e 2020/764495, Nota Técnica, Relatório Conclusivo, Manifestação Jurídica nº 656/2023, Decisão Administrativa Sancionatória, Rescisão Contratual, resolve aplicar à empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 22.208.322/0001-63, a penalidade de advertência, nos termos da PORTARIA Nº 282/2018 alterada pela Portaria 76/2023 de 03/04/2023 e do art. 87, inc. I da Lei 8.666/93.

ORDENADOR: SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES - ADLER GER-CILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 1026446

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 1009/2023, publicada no DOE Nº 35.608 do dia 14 de NOVEMBRO de 2023, sob o número de protocolo 1008855.

ONDE SE LÊ: no período 26/12/2023 a 15/01/2024

LEIA SE: no período 15/01/2024 a 04/02/2024. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral- ARCON-PA.

Protocolo: 1026104

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 096/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL MARABÁ – ALTAMIRA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 066008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de

Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 149,31 (Cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 097/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - SANTARÉM, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058114, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 99,55 (Noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 098/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – BUBURÉ - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - JACAREACANGA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058060, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 099/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – ALTAMIRA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 221,62 (Duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 100/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SANTARÉM – MARABÁ (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 040601, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 365,23 (Trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 101/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – NOVO PROGRESSO, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058080, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 128,31 (Cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1026094